DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1698A | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 54, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc;

CONSIDERANDO a necessidade de futura transição da gestão do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o Sr. ELDER GERMANO VELOSO, advogado, titular de Certificação dos Dirigentes do Órgão ou Entidade Gestoras do RPPS e titular de Certificação do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos do RPPS, autorizado a acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

Artigo 2º - O acompanhamento das atividades não será remunerado, porém será considerados como serviço relevante prestado ao Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis, 03 de fevereiro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data *supra*.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....